



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 416/2025

DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS-MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui comissão especial destinada a apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, proposta de reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Davinópolis, composta pelos senhores(a):

- a) Presidente: Wagner dos Reis Silva;
- b) Vice-presidente: Luiz Nildo Alencar de Lima;
- c) Secretário: Ires Pereira Carvalho;
- d) Membro: Carlos Alexandre Milhomem Ribeiro;
- e) Membro: Antônio Natália Oliveira Simão;
- f) Membro: Anderson Leôncio de Almeida dos Santos;
- g) Membro: Elizete Dias Monteiro;
- h) Membro: Ana Lúcia Oliveira dos Santos Dias.
- i) Membro: Otiniel de Lima Maia

Art. 2º. Caberá a presente comissão as atribuições abaixo relacionadas:

- a) Definição dos elementos conceituais básicos para fundamentar a reforma administrativa.
- b) Levantamento e análise dos problemas e deficiências da estrutura organizativa atual da Prefeitura Municipal de Davinópolis;
- c) Definição dos elementos jurídicos que devem fundamentar a formulação da proposta de reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Davinópolis;
- d) Definição das diretrizes e dos princípios para a formulação da proposta e implantação da Reforma Administrativa.
- e) Apresentação ao Senhor Prefeito, para análise e aprovação da proposta de Projeto de Lei Complementar que reforma a estrutura administrativa atual da Prefeitura Municipal;
- f) Acompanhamento e assessoramento no processo de apresentação da Proposta do Projeto de Lei da Reforma Administrativa na Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica o setor competente autorizado de acordo com as possibilidades a conceder gratificação na remuneração dos servidores aptos, devido o trabalho especial das funções específicas, em caráter temporário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA